

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 024/2021**

**Dispensa nº 024/2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**Contratação emergencial de empresa visando à aquisição de passagens destinadas a pacientes carentes do município de Caetité em Tratamento Fora do Domicílio - TFD**”, da Pessoa Jurídica: **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61, situada na Av. Presidente Dutra, 3208, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-010, no valor de R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), **LUSKAR TURISMO E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.215/0001-64, situada na Av. Monte das Oliveiras, 55A, Alto do Cristo, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Caetité-Bahia, 28 de janeiro de 2021.

---

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**